

ATO Nº 4807/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.02178, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.093/2019, de 05.12.2019, publicado no Diário Oficial de 06.12.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA, RG nº 9216017 SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 13 anos, 02 meses e 27 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 09.02.2000 a 31.12.2000 e 30.07.2007 a 05.12.2019..."

LEIA-SE:

"...contando com 12 anos, 04 meses e 05 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 30.07.2007 a 05.12.2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72564b39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar